

DECRETO Nº 10.844, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Declara luto oficial em virtude do falecimento do Sr. Roberto Zamberlan, ex-prefeito do Município de Pato Branco.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do Sr. Roberto Zamberlan, ocorrido na data de hoje, 7 de abril de 2026, ex-Prefeito do Município de Pato Branco;

Considerando os relevantes e inestimáveis serviços prestados à comunidade pato-branquense no decorrer de sua vida pública e profissional, destacando-se como engenheiro e líder comunitário;

Considerando sua atuação como Prefeito Municipal, no período de 1977 a 1983, bem como o exercício do cargo de Vice-Prefeito entre 1993 e 1996, na gestão do então Prefeito Delvino Longhi;

Considerando o legado deixado Administração Pública Municipal, notadamente pela criação da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para o fortalecimento da estrutura administrativa e para o desenvolvimento educacional do Município;

Considerando o elevado conceito e estima de que gozava junto à comunidade, bem como a comoção geral causada por seu falecimento; e

Considerando que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e crescimento do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Roberto Zamberlan, ex-Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Durante o período de luto oficial, a Bandeira do Município deverá permanecer hasteada a meio-mastro na sede do Paço Municipal e nas demais repartições municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *assinado digitalmente*.

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42F2-F861-8DDE-EC1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 07/04/2026 11:41:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/42F2-F861-8DDE-EC1A>